



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 146/2020/DG - Manaus, 05 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 177/2020-PR (fls.2), do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Walter Carlos Lemes, bem como MEMORANDO nº 124/2020/SETIC (fls.9) por meio do qual o respectivo diretor manifesta interesse em participar do referido evento, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR**, para participar da Quarta Reunião de Gestores de TIC, e VII ENASTIC - Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais de Justiça Estaduais, realizado no período de 11 a 13.11.2020, na cidade de GOIÂNIA/GO.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Exmo. Desembargador Presidente do TRT 11ª Região, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias ao servidor supracitado, no período de **10 a 14.11.2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado- Tecnologia da Informação – Médico do Trabalho – Classe: A – Padrão: 2, **para participar da Quarta Reunião de Gestores de TIC, e VII ENASTIC - Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais de Justiça Estaduais**, no período de **11 a 13.11.2020**, na cidade de GOIÂNIA/GO

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **10 e 14.11.2020**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supracitado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **10 a 14.11.2020, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11a Região

*bnm*